CONCURSO DISTRITAL DE BOLETINS

REGULAMENTO E DIRETRIZES

O Governador do Distrito LC-12, CL Chris Rander de Oliveira Labre no uso de suas atribuições, institui 19º Concurso Distrital de Boletins para o Ano Leonístico 2025/2026, conforme regulamento abaixo.

Artigo 1º - Da participação

a) Participam do 19º Concurso Distrital os Boletins os Clubes do Distrito LC-12 que enviarem exemplares de suas publicações, em qualquer formato (boletim, revista, jornal), à Assessora do Concurso Distrital de Boletins no período de 01 de agosto de 2025 a 30 de junho de 2026 para o whatsapp.
b) A inscrição dar-se-á com a remessa da primeira edição com a Ficha de Inscrição.

Artigo 2º - Das edições válidas para pontuação

I) Para Boletins mensais - 10 edições

- Início em agosto de 2025 a junho de 2026, e prazo de postagem mensal nos dias 31/08/2025; 30/09/2025; 31/10/2025; 30/11/2025; 31/12/2025; 31/01/2026; 28/02/2026; 31/03/2026; 30/04/2026 e 30/05/2026. **Será considerado prazo máximo de postagem 10/07/2026.**

II) Para Boletins bimestrais - 6 edições

- Início julho/agosto de 2025 e prazo de postagem 30/09/2025; 30/11/2025; 30/01/2026; 31/03/2026; 30/05/2026 e 30/06/2026. **Prazo máximo para postagem 10/07/2026**

III) Para Boletins trimestrais – 4 edições

- Início em julho/agosto/setembro/outubro e prazo postagem nos dias 30/10/2025; 30/01/2026; 30/04/2026 e 30/06/2026. **Prazo máximo para postagem 10/07/2026.**

IV) Para Boletins Quadrimestrais - 3 edições.

- Início em julho/agosto/setembro/outubro e prazo para postagem nos dias 30/10/2025; 28/02/2026 e 30/06/2026. **Prazo máximo para postagem 10/07/2026.**

V) Para Boletins Semestrais - 2 edições

- Início em julho/agosto/setembro/outubro/novembro/dezembro, e prazo para postagem semestral nos dias 30/12/2025 e 30/06/2026. **Prazo máximo para postagem 10/07/2026.**

a) Somente serão pontuados os boletins inscritos oficialmente, endereçados à Assessoria do Concurso dentro do período previsto para o início e o final do mesmo
b) Envio de Boletim com atraso superior a 30 dias não será considerado.
c) Os Editores que mantiverem a entrega regular de suas edições receberão, ao final, um bônus de 10 pontos.

Artigo 3º - Da Pontuação

a) **Todos os itens terão a mesma pontuação, ou seja, um ponto.**

Item 1 - Da identificação do Boletim - Capa (preferencialmente - primeira página)

1) Nome do Boletim
b) Nome do Clube
c) Nome da cidade
d) Logotipo de Lions Clubes Internacional

e) Distrito, Região e Divisão
f) Logotipo do Distrito
g) Periodicidade (mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral)
h) Período da edição (mês, ano e nº)

Item 2 - Da apresentação
a) Capa (visual)
b) Diagramação (harmonia para leitura agradável

Item 3 - Dirigentes leonísticos do AL 2025/20226
a) Presidente Internacional (nome)
b) Governador do Distrito (nome e endereço)
c) Presidente do Distrito Múltiplo (LC)

Item 4 – Do expediente do Clube
a) Data da fundação do clube
b) Nome do Clube Padrinho
c) Data da Carta Constitutiva do Clube
d) Nome e endereço completo do presidente do seu clube
e) E-mail e telefone do presidente do seu clube
f) Indicação de dia, hora e local das reuniões

Item 5 - Da Diretoria do Clube
a) Lema da Gestão para o AL 2025/2026

Item 6 - Do expediente do Boletim
a) Nome do editor
b) Endereço completo do Editor (com telefone e e-mail)
c) Indicação da tiragem do Boletim
d) Indicação do registro do Boletim em seu Distrito Múltiplo (nº opcional)

Item 7- Do conteúdo leonístico
a) Editorial
b) Mensagem do(a) Presidente
c) Instrução Leonística (autor e Clube)
d) Código de Ética do Leão - Oficial (parcial ou na íntegra)
e) Propósitos de Lions Clubes - Oficial (parcial ou na íntegra)
f) Declaração de Visão e Missão de Lions
g) Divulgação do 19º Concurso Distrital de Boletins - com nome e endereço da Assessora.
h) Notícias leonísticas internacionais
i) Notícias leonísticas do Distrito Múltiplo
j) Notícias leonísticas do seu Distrito
k)Notícias leonísticas de outros Clubes
l) Curiosidades sobre Leonismo (História/Estatística)

Item 8 - Assuntos gerais
a) Invocação a Deus (a critério do Editor)
b) Divulgação sobre Cidadania: texto com foto ou gravura

c) Divulgação sobre Educação: texto com foto ou gravura
d) Divulgação sobre Visão: texto com foto ou gravura
e) Divulgação sobre o Câncer Infantil: texto com foto ou gravura
f) Divulgação sobre Diabetes: texto com foto ou gravura
g) Divulgação sobre Alívio à Fome: texto com foto ou gravura
h) Divulgação sobre o Meio ambiente: texto com foto ou gravura

Item 9 - Das atividades do Clube
a) Atividades Comunitárias com foto.
b) Atividades Administrativas com foto.
c) Atividades Sociais com foto.

Artigo 4º - Da premiação aos participantes
a) Para os 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria (mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral,) - troféu e certificado para Editor, e certificado para o Clube.
b) Todos os Editores de Boletins que tiverem feito sua inscrição e remetido pelo menos um exemplar de sua publicação receberão Certificado de Participação

Artigo 5º - Da Assessoria do Concurso Distrital de Boletim

CaL PMJF Ana Maria Vargas Fontes
Rua Nogueira Neves 22 / 301 - Centro - Cataguases - MG
CEP: 36.770-070
Fone (32) 8435-2683
Email: anamariavargasfontes@gmail.com